



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA  
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

**PORTARIA Nº 004 DE 23 DE MARÇO DE 2026.**

**Nomeia a nova Comissão de Controle Interno  
para atuar junto ao CONSAVAP e dá outras  
providências.**

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba – CONSAVAP, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor THÉRCIO ALMIR PIMENTEL SILVA foi exonerado da Prefeitura Municipal de Jacareí, havendo a necessidade de sua substituição para composição de uma Nova Comissão do Controle Interno do CONSAVAP.

CONSIDERANDO a indicação do servidor HENRIQUE ABRAHÃO PEREIRA pelo Município de Jacareí, através do Ofício nº 109/2026 - GP, para substituição do servidor THÉRCIO ALMIR PIMENTEL SILVA.

CONSIDERANDO a manutenção da servidora DULCINEIA DE FREITAS CARVALHO, cedida pelo Município de Caçapava, na Comissão do Controle Interno do CONSAVAP, nomeada pela Portaria nº 002 de 13 de julho de 2022, dispensando nova ciência.

CONSIDERANDO a manutenção da servidora RENATA CRISTINA DA SILVA PINTO, cedida pelo Município de Caçapava, na Comissão do Controle Interno do CONSAVAP, nomeada pela Portaria nº 002 de 20 de abril de 2023, dispensando nova ciência.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a nova Comissão de Controle Interno do CONSAVAP, que será responsável pela elaboração de relatórios semestrais, com intervenções preventivas e corretivas sobre os atos e fatos administrativos praticados a partir do dia 23 de março do exercício de 2026, composta pelos seguintes membros:

a) HENRIQUE ABRAHÃO PEREIRA, servidor do Município de Jacareí, portador do RG – 42.418.387-0 - SSP/SP, CPF – 430.229.218-02, telefone (12) 99730-1742 e e-mail:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA  
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambéiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

henrique.pereira@jacarei.sp.gov.br, indicado pelo Ofício nº 109/2026-GP, arquivado em pasta própria.

b) DULCINEIA DE FREITAS CARVALHO SILVA, servidora do Município de Caçapava, portadora do RG nº 19.488.960-9 – SSP/SP, CPF – 929.154.938-04, telefones: (12) 981596448 – (12) 3654-6607 e e-mail:secretaria.gabinete@cacapava.sp.gov.br, indicada pelo Ofício nº 221/2022/GAB-E, presente no Processo Administrativo nº 006/2021 (CONSAVAP).

c) RENATA CRISTINA DA SILVA PINTO, servidora do Município de São José dos Campos, portadora do RG – 24.384.205-3 – SSP/SP, CPF – 246.442.278-97, telefone (12) 3901-1235, indicada pelo Ofício nº 02/SG/SG/2023, arquivado em pasta própria.

Art. 2º Ficam dispensadas as ciências dos servidores Dulcineia de Freitas Carvalho (cedida pelo Município de Caçapava) e Renata Cristina da Silva Pinto (cedida pelo Município de São José dos Campos) diante da continuidade de atuação e ciências tomadas na Portaria nº 002 de 13 de julho de 2002 e Portaria nº 002 de 20 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 002 de 20 de abril de 2023.

São José dos Campos, 23 de março de 2026.

HELOISA ANTUNES  
DE FARIA  
SANTOS:1035823780  
7

Assinado de forma digital por  
HELOISA ANTUNES DE FARIA  
SANTOS:10358237807  
Dados: 2026.03.23 15:07:02  
-03'00'

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**

Presidente do CONSAVAP

Registrada na Secretaria e publicada no Quadro de Avisos e Publicações e no Sítio Eletrônico do CONSAVAP, na data supra.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Ciente: \_\_\_\_\_

HENRIQUE ABRAHÃO PEREIRA